



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3477 de 23 de janeiro de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Adelaine de Souza**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III, Padrão C, matrícula nº 4073, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 26 de janeiro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 23 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:12228846740 Data:
 23/01/2023 16:08:26

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 23/01/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:
 23/01/2023 16:29:06

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 23 / 01 / 2023

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2



José Luiz Brandão
 Técnico Legislativo